

PORTARIA Nº 14, DE 30 DE JULHO DE 2008.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 64, de 18 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2000, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal, resolve:

divulgar a execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais relativa ao bimestre **maio/junho** de 2008, bem como a execução da política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, na forma do relatório anexo.

**MURILO BARELLA**

## ANEXO

### ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2008

#### Relatório de Execução Orçamentária referente ao 3º bimestre

1. O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para 2008 foi aprovado pela Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008 – Lei Orçamentária Anual (LOA), publicada no Diário Oficial da União de 24.3.2008. Englobou as programações de 67 empresas estatais federais, sendo 58 do setor produtivo e 9 do setor financeiro. Das empresas do setor produtivo, 16 pertencem ao Grupo ELETROBRÁS, 20 ao Grupo PETROBRAS e as 22 restantes estão agrupadas em demais empresas. Não foram computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social nem aquelas que não programaram investimentos.

2. As empresas aqui computadas atuam em diversos setores e ramos de atividades, sendo:

- nove, no setor financeiro e de seguros;
- três, no setor de armazenamento e abastecimento de produtos agrícolas;
- dezesseis, no setor de energia elétrica, em atividades de pesquisa, geração, transmissão, distribuição urbana e rural e comercialização;
- vinte, no setor de petróleo, derivados e gás natural, desde a pesquisa, extração, refino, transporte e distribuição de derivados para o consumidor final;
- oito, no setor de administração portuária;
- uma, no setor de serviços postais;
- uma, no setor de desenvolvimento e administração da infra-estrutura de aeroportos, bem como na proteção ao vôo e segurança do tráfego aéreo;
- três, no setor industrial de transformação, nos segmentos de equipamentos, insumos militares, de produção de moeda, cédulas, selos e similares, bem como de processamento de hemoderivados; e
- seis, no setor de serviços, como processamento de dados e gestão de ativos.

3. A Lei Orçamentária Anual fixou dotação consolidada para o Orçamento de Investimento de 2008, no montante de R\$ 62.122.693.446,00 (sessenta e dois bilhões, cento e vinte e dois milhões, seiscentos e noventa e três mil e quatrocentos e quarenta e seis reais), o que significou aumento de 12,8% sobre o valor da dotação final aprovada para os investimentos das empresas estatais em 2007 e de 51,1% sobre o montante realizado naquele exercício. Os valores de 2007 foram atualizados para preços médios de 2008 pelo IGP-DI. O montante aprovado para 2008 agregava dotações para a execução de obras ou serviços em 318 projetos e 270 atividades.

4. O Orçamento de Investimento de 2008 teve sua dotação alterada conforme discriminado no Quadro 01, a seguir. Desse movimento resultou uma Dotação Final no montante de R\$ 62.941.039.889,00 (sessenta e dois bilhões, novecentos e quarenta e um milhões, trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e nove reais). Como consequência, o Orçamento de Investimento de 2008 passou a agregar dotações para a execução de obras e serviços em 364 projetos e 272 atividades.

QUADRO 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Demonstrativo da evolução da dotação constante da LOA 2008 - até 3º bimestre

Especificação	Créditos		Movimento
	Suplementação	Cancelamento	Líquido
<b>Dotação Inicial (Lei nº 11.647, de 24.03.2008)</b>			<b>62.122.693.446</b>
<b>Decreto s/nº, de 30.01.2008</b>	<b>75.903.071</b>	<b>0</b>	<b>75.903.071</b>
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	8.366.026	0	8.366.026
Companhia Docas do Ceará - CDC	1.169.546	0	1.169.546
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	17.174.963	0	17.174.963
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	8.486.523	0	8.486.523
Companhia Docas do Pará - CDP	12.401.297	0	12.401.297
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	19.842.447	0	19.842.447
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	8.462.269	0	8.462.269
<b>MP nº 424, de 16.04.2008 (1)</b>	<b>742.443.372</b>	<b>0</b>	<b>742.443.372</b>
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	592.726	0	592.726
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	12.709.073	0	12.709.073
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	63.167.586	0	63.167.586
Companhia Docas do Pará - CDP	2.500.000	0	2.500.000
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	98.033.807	0	98.033.807
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	8.603.396	0	8.603.396
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	556.836.784	0	556.836.784
<b>Resumo dos Créditos</b>	<b>818.346.443</b>	<b>0</b>	<b>818.346.443</b>
<b>Dotação Atual</b>			<b>62.941.039.889</b>

(1) Convertida na Lei nº 11.735, de 10 de julho de 2008.

5. O Orçamento de Investimento, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2008 (Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007), contempla os dispêndios de capital destinados exclusivamente à aquisição ou manutenção de bens do Ativo Imobilizado, exclusive os dispêndios com a aquisição de bens destinados a arrendamento mercantil.

6. Ressaltamos que a execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais não segue um ritmo linear de crescimento. Possui uma dinâmica própria que sofre a influência decorrente da política estratégica de gestão da empresa estatal, da data de aprovação do orçamento anual, dos procedimentos administrativos e legais aplicáveis na implementação de cada ação, bem como de outras variáveis climáticas e ambientais.

7. No terceiro bimestre de 2008, as empresas realizaram investimentos no valor de R\$ 6.729.698.526,00 (seis bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, seiscentos e noventa e oito mil e quinhentos e vinte e seis reais) equivalentes a 10,7% da dotação anual, resultando numa realização acumulada até o 3º bimestre de 2008, no montante de R\$ 20.125.029.222,00 (vinte bilhões, cento e vinte e cinco milhões, vinte e nove mil, duzentos e vinte e dois reais), equivalente a 32,0% da dotação anual.

8. O Quadro 02 demonstra a situação de projetos e atividades, agrupados por faixa de desempenho percentual definida pela relação entre o realizado até o bimestre e a dotação anual de cada subtítulo, bem como a expressividade de cada faixa em relação ao quantitativo total de subtítulos programados.

QUADRO 02 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Quantitativo de projetos e atividades, por faixa % de execução - até 3º bimestre

Faixa % de desempenho	Projeto (a)	Atividade (b)	Total (c)	Composição (c/Tc) %
0	161	34	195	30,7
0,01 a 32,00	152	170	322	50,6
32,01 a 50,00	26	38	64	10,1
50,01 a 100,00	17	26	43	6,8
Acima de 100,00	8	4	12	1,9
<b>TOTAL (T)</b>	<b>364</b>	<b>272</b>	<b>636</b>	<b>100,0</b>

## Despesa por Órgão

9. A Tabela 01 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados por ÓRGÃO, informando a dotação anual de cada ministério setorial para o exercício de 2008 e os valores já realizados no período janeiro a junho deste ano.

TABELA 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa - por Órgão

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 3º Bimestre	Realizado até 3º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Presidência da República	587.044.344	25.788.745	47.827.447	8,1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	17.758.066	1.115.513	2.933.007	16,5
Ministério da Ciência e Tecnologia	13.200.000	95.878	256.638	1,9
Ministério da Fazenda	3.091.703.903	184.144.927	478.989.295	15,5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	60.236.089	470.564	1.590.986	2,6
Ministério de Minas e Energia	56.122.267.352	6.455.363.365	19.419.278.084	34,6
Ministério da Previdência Social	60.000.000	9.514.476	9.822.828	16,4
Ministério da Saúde	72.963.500	84.089	90.816	0,1
Ministério dos Transportes	300.000	2.150	2.150	0,7
Ministério das Comunicações	700.000.000	21.340.610	52.686.624	7,5
Ministério da Defesa	2.215.566.635	31.778.209	111.551.347	5,0
<b>Total</b>	<b>62.941.039.889</b>	<b>6.729.698.526</b>	<b>20.125.029.222</b>	<b>32,0</b>

10. O Ministério de Minas e Energia, ao qual estão vinculados 89,2% dos investimentos de estatais, constantes da LOA, realizou 34,6% da programação anual das empresas a ele subordinadas. Gastou nesse lapso considerado valores equivalentes a 96,5% do investimento global realizado até o bimestre. Na seqüência se apresenta o Ministério da Fazenda por cumprir 2,4% de sua programação e o Ministério da Defesa por cumprir 0,6% de sua programação. Os demais ministérios apresentaram desempenhos abaixo de 0,6% sobre as respectivas dotações.

### Fontes de financiamento dos investimentos

11. A Tabela 02 apresenta o demonstrativo das fontes de financiamento dos investimentos agregadas por natureza.

TABELA 02 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados das Fontes de Financiamento dos Investimentos

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 3º Bimestre	Realizado até 3º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Recursos Próprios	54.361.508.862	5.731.446.258	16.106.758.694	29,6
Geração Própria	54.361.508.862	5.731.446.258	16.106.758.694	29,6
Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	2.147.346.148	34.733.949	91.793.031	4,3
Tesouro	2.057.297.100	34.630.701	89.611.514	4,4
Direto	1.440.006.403	19.379.441	67.710.290	4,7
Saldos de Exercícios Anteriores	617.290.697	15.251.260	21.901.224	3,5
Controladora	90.049.048	103.248	2.181.517	2,4
Operações de Crédito de Longo Prazo	2.334.176.583	0	26.000.000	1,1
Internas	1.334.176.583	0	26.000.000	1,9
Externas	1.000.000.000	0	0	0,0
Outros Recursos de Longo Prazo	4.098.008.296	963.518.319	3.900.477.497	95,2
Controladora	1.447.970.914	28.755.846	60.353.129	4,2
Outras Estatais (*)	2.300.000.000	923.397.813	3.814.999.091	165,9
Outras Fontes	350.037.382	11.364.660	25.125.277	7,2
<b>Total</b>	<b>62.941.039.889</b>	<b>6.729.698.526</b>	<b>20.125.029.222</b>	<b>32,0</b>

(\*) A ser regularizado mediante solicitação de Crédito Extraordinário.

12. Dos investimentos realizados em 2008, parcela equivalente a 80,0% do total foi financiada com recursos de geração própria. Em relação à dotação anual total, os recursos de geração própria previstos equivalem a 86,4%. Não foram utilizados os recursos da fonte operações de créditos de longo prazo, externas. Outros recursos de longo prazo garantiram a execução de 19,4% dos investimentos efetivados (equivalentes a 95,2% da programação final).

### Despesa por Funções e Subfunções

13. Para efeito de programação orçamentária, bem como para o controle da execução, as ações diretas ou indiretas do Governo são agrupadas por FUNÇÃO e SUBFUNÇÃO. As funções representam o maior nível de agregação das áreas de despesas que competem ao setor público e guardam relação com a estrutura organizacional do Governo Federal. A subfunção constitui parte da função, em que se agrega determinado subconjunto de despesas do setor público, de forma a identificar a natureza básica das ações que se aglutinam nas funções. As subfunções podem ser combinadas com diferentes funções.

14. As tabelas 03 e 04 demonstram os valores realizados do Orçamento de Investimento no ano de 2008, agrupados, respectivamente, por funções e subfunções.

TABELA 03 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa - por **Função**

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Realizado no 3º Bimestre (b)	Realizado até 3º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Administração	28.215	399	3.887	13,8
Previdência Social	60.000.000	9.514.476	9.822.828	16,4
Saúde	72.963.500	84.089	90.816	0,1
Agricultura	17.758.066	1.115.513	2.933.007	16,5
Indústria	57.416.229	4.533.376	13.507.466	23,5
Comércio e Serviços	3.113.139.992	182.171.132	473.324.063	15,2
Comunicações	700.000.000	21.340.610	52.686.624	7,5
Energia	56.118.622.908	6.453.369.827	19.413.921.800	34,6
Transporte	2.801.110.979	57.569.104	158.738.731	5,7
<b>Total</b>	<b>62.941.039.889</b>	<b>6.729.698.526</b>	<b>20.125.029.222</b>	<b>32,0</b>

TABELA 04 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa - por **Subfunção**

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Realizado no 3º Bimestre (b)	Realizado até 3º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Administração Geral	1.133.283.830	126.572.564	235.383.195	20,8
Tecnologia da Informação	2.780.466.150	228.506.706	544.984.798	19,6
Suporte Profilático e Terapêutico	66.800.000	0	0	0,0
Vigilância Epidemiológica	1.000.000	0	0	0,0
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	85.000	0	0	0,0
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.000.000	0	0	0,0
Irrigação	134.605.088	20.716.122	58.786.950	43,7
Produção Industrial	35.596.372	3.367.995	10.619.473	29,8
Mineração	2.168.276	8.676	73.830	3,4
Comercialização	546.120.757	48.419.546	141.959.676	26,0
Serviços Financeiros	1.270.537.741	90.245.626	219.861.663	17,3
Comunicações Postais	474.000.000	14.415.261	37.200.488	7,8
Conservação de Energia	150.191.422	11.726.592	47.367.844	31,5
Energia Elétrica	6.251.224.319	642.350.576	1.483.015.335	23,7
Petróleo	42.660.668.271	5.252.298.648	16.403.656.254	38,5
Álcool	219.891.070	50.813.673	126.080.797	57,3
Transporte Aéreo	2.190.141.744	31.444.087	108.193.311	4,9
Transporte Hidroviário	1.219.649.888	32.243.326	76.976.629	6,3
Transportes Especiais	3.801.609.961	176.569.128	630.868.979	16,6
<b>Total</b>	<b>62.941.039.889</b>	<b>6.729.698.526</b>	<b>20.125.029.222</b>	<b>32,0</b>

## Despesa por Programa

15. Os programas constituem-se em instrumentos de organização da ação governamental, voltados para a concretização dos objetivos pretendidos. O objetivo de cada programa é atingido por meio da execução, pelas unidades orçamentárias, dos projetos e atividades constantes das ações que compõem o programa.

16. A Tabela 05 mostra os valores realizados pelas empresas estatais federais, no bimestre em análise, no âmbito dos 36 programas contemplados no Orçamento de Investimento de 2008, destacando 10 no setor de petróleo, 8 no setor de energia elétrica e 6 no setor de transporte de responsabilidade das Companhias Docas, nos quais foram realizados, respectivamente, R\$ 17.261 milhões, R\$ 1.541 milhões e R\$ 46 milhões. Foram ainda realizados R\$ 1.277 milhões em demais setores, dos quais se distinguem os títulos: (1) Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio (que agrega dispêndios com a aquisição e manutenção de bens destinados à administração e suporte das empresas), R\$ 770 milhões; (2) Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais, R\$ 220 milhões; e (3) Desenvolvimento da Agroenergia, R\$ 126 milhões.

TABELA 05 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa - por **Programa**

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Realizado no 3º Bimestre (b)	Realizado até 3º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Gestão da Política de Previdência Social	41.000.000	8.229.922	8.464.191	20,6
Aprimoramento dos Serviços Postais	474.000.000	14.415.261	37.200.488	7,8
Luz para Todos	566.184.357	28.980.373	71.472.569	12,6
Gestão da Política de Energia	61.483.128	4.671.944	12.278.883	20,0
Atuação Internacional na Área de Petróleo	6.620.842.894	798.092.725	2.566.457.083	38,8
Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Álcool e Biocombustíveis	649.524.162	61.123.475	166.352.022	25,6
Indústria Petroquímica	230.474.977	22.271.256	56.104.107	24,3
Oferta de Petróleo e Gás Natural	24.266.625.267	3.043.001.637	9.932.683.556	40,9
Refino de Petróleo	9.073.275.639	893.460.801	2.789.225.409	30,7
Transporte de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis	2.732.210.011	199.566.603	672.414.002	24,6
Energia na Região Nordeste	1.042.811.772	122.583.260	298.316.893	28,6

Energia na Região Sul	1.129.488.300	123.877.921	<b>299.598.667</b>	26,5
Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	2.343.956.801	319.957.713	<b>698.385.775</b>	29,8
Energia na Região Norte	351.500.000	29.330.769	<b>69.919.544</b>	19,9
Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2.168.276	8.676	<b>73.830</b>	3,4
Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia	41.171.513	3.050.666	<b>7.932.869</b>	19,3
Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural	1.549.613.297	276.577.484	<b>626.311.239</b>	40,4
Segurança de Vôo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro	42.358.855	447.708	<b>936.242</b>	2,2
Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária	2.147.782.889	30.996.379	<b>107.257.069</b>	5,0
Produção de Material Bélico	1.260.000	0	<b>360.206</b>	28,6
Produção de Moeda e Documentos de Segurança	52.000.000	2.540.237	<b>7.512.856</b>	14,4
Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais	1.270.537.741	90.245.626	<b>219.861.663</b>	17,3
Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	3.854.017.320	345.878.315	<b>769.668.048</b>	20,0
Energia nos Sistemas Isolados	708.011.766	30.468.927	<b>83.099.619</b>	11,7
Energia Alternativa Renovável	141.221.770	145.125	<b>797.466</b>	0,6
Brasil com Todo Gás	2.543.794.336	191.770.117	<b>402.934.011</b>	15,8
Eficiência Energética	150.191.422	11.726.592	<b>47.367.844</b>	31,5
Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde	3.000.000	0	<b>0</b>	0,0
Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados	66.800.000	0	<b>0</b>	0,0
Desenvolvimento da Agroenergia	219.891.070	50.813.673	<b>126.080.797</b>	57,3
Vetor Logístico Amazônico	4.825.000	0	<b>24.467</b>	0,5
Vetor Logístico Centro-Norte	22.572.797	0	<b>28.722</b>	0,1
Vetor Logístico Leste	271.215.457	14.625.127	<b>18.562.775</b>	6,8
Vetor Logístico Nordeste Setentrional	46.335.211	4.667.714	<b>8.913.472</b>	19,2
Vetor Logístico Nordeste Meridional	20.958.752	913.947	<b>1.058.383</b>	5,0
Vetor Logístico Centro-Sudeste	197.935.109	5.258.553	<b>17.374.455</b>	8,8
<b>Total</b>	<b>62.941.039.889</b>	<b>6.729.698.526</b>	<b>20.125.029.222</b>	<b>32,0</b>

17. Alguns programas, relacionados, principalmente, com as áreas de petróleo, se destacam em comparação aos demais, não apenas pelo vulto dos recursos que lhes são destinados, como, também, pelo nível de execução, a saber:

- Oferta de Petróleo e Gás Natural, representando 49,4% do gasto total já realizado;
- Refino de Petróleo, 13,9%;
- Atuação Internacional na Área de Petróleo, compondo 12,8%; e
- Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio 3,8%.

## Despesa por Órgão/Unidade

18. A Tabela 06 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados, discriminando, para cada ÓRGÃO e UNIDADES subordinadas, os valores da respectiva dotação aprovada para 2008, dos realizados no 3º bimestre e acumulado no período bem como o coeficiente de desempenho observado no período.

TABELA 06 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa - por Órgão/Unidade

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 3º Bimestre	Realizado até 3º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	587.044.344	25.788.745	<b>47.827.447</b>	8,1
Companhia Docas do Ceará - CDC	14.269.546	232.623	<b>609.081</b>	4,3
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	47.684.036	114.163	<b>447.479</b>	0,9
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	26.185.137	917.559	<b>1.146.565</b>	4,4
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	205.435.109	5.404.100	<b>17.621.855</b>	8,6
Companhia Docas do Pará - CDP	30.742.797	0	<b>969.177</b>	3,2
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	227.136.254	14.519.208	<b>18.189.278</b>	8,0
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	35.591.465	4.601.092	<b>8.844.012</b>	24,8
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	17.758.066	1.115.513	<b>2.933.007</b>	16,5
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	6.600.000	58.689	<b>106.091</b>	1,6
Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	1.200.000	40.711	<b>268.537</b>	22,4
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	9.958.066	1.016.113	<b>2.558.379</b>	25,7
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	13.200.000	95.878	<b>256.638</b>	1,9
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	13.200.000	95.878	<b>256.638</b>	1,9
MINISTÉRIO DA FAZENDA	3.091.703.903	184.144.927	<b>478.989.295</b>	15,5
Banco da Amazônia S.A. - BASA	54.640.402	3.916.777	<b>4.162.885</b>	7,6
Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	263.872.527	26.883.126	<b>29.159.218</b>	11,1
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	81.291.907	2.929.315	<b>7.020.279</b>	8,6
Casa da Moeda do Brasil - CMB	52.000.000	2.540.237	<b>7.512.856</b>	14,4
IRB - Brasil Resseguros S.A.	32.680.428	661.360	<b>5.061.959</b>	15,5
Caixa Econômica Federal - CAIXA	948.876.144	48.880.588	<b>122.632.896</b>	12,9
COBRA Tecnologia S.A.	8.000.000	701.212	<b>1.504.499</b>	18,8
Banco do Brasil S.A. - BB	1.614.228.854	93.780.651	<b>283.674.663</b>	17,6
BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	2.450.000	77.131	<b>86.176</b>	3,5
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP	450.000	20.814	<b>313.768</b>	69,7
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC	32.210.051	3.691.036	<b>17.771.434</b>	55,2
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	878.590	32.054	<b>33.349</b>	3,8
ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	125.000	30.626	<b>55.313</b>	44,3
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	60.236.089	470.564	<b>1.590.986</b>	2,6
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	60.236.089	470.564	<b>1.590.986</b>	2,6
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	56.122.267.352	6.455.363.365	<b>19.419.278.084</b>	34,6
GRUPO ELETRÓBRAS	5.917.277.958	650.972.233	<b>1.451.185.336</b>	24,5
Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPTEL	30.200.000	1.343.978	<b>4.354.828</b>	14,4
Eletronuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	807.409.174	57.359.990	<b>113.867.159</b>	14,1

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	64.000.000	1.930.281	7.650.311	12,0
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	575.000.000	112.236.612	188.658.094	32,8
ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	440.542.000	77.469.772	174.180.409	39,5
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	962.693.477	92.495.813	249.024.234	25,9
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	1.142.601.959	203.562.349	462.180.357	40,4
Light Participações S.A. - LIGHTPAR	28.215	399	3.887	13,8
Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	65.170.000	7.376.673	22.093.094	33,9
Companhia Energética de Alagoas - CEAL	96.090.300	14.260.122	26.906.625	28,0
Companhia Energética do Piauí - CEPISA	398.488.533	14.886.925	36.578.862	9,2
Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	201.134.000	13.824.575	29.277.562	14,6
Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	12.315.000	637.540	2.542.699	20,6
Manaus Energia S.A.	348.300.000	9.822.768	23.834.979	6,8
Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	630.295.300	43.764.436	105.961.052	16,8
Companhia Energética do Amazonas - CEAM (*)	143.010.000	0	4.071.184	2,8
GRUPO PETROBRAS	50.204.989.394	5.804.391.132	17.968.092.748	35,8
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	36.885.718.452	4.490.479.723	12.941.794.343	35,1
Braspetro Oil Services Company - BRASOIL	93.177.168	808.431	808.431	0,9
Petrobras Distribuidora S.A. - BR	572.337.757	51.925.741	150.798.285	26,3
Petrobras Química S.A. - PETROQUISA	213.493	380	15.089	7,1
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	237.788.146	12.523.649	57.874.167	24,3
Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	678.159.085	32.375.280	85.948.204	12,7
Fronape International Company - FIC	11.630.128	418.865	4.953.488	42,6
Petrobras International Finance Company - PIFCo	3.000.000	1.075.343	1.190.453	39,7
Alberto Pasqualini - REFAP S.A.	255.328.152	22.691.354	58.351.804	22,9
Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	3.045.129.399	377.235.322	2.045.027.485	67,2
Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	6.609.112.766	797.673.860	2.561.503.595	38,8
Transportadora do Nordeste e Sudeste S.A. - TNS	1.643.939.485	0	17.832.345	1,1
Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	40.300.008	103.248	1.481.582	3,7
Petroquímica Triunfo S.A. - TRIUNFO	1.447.953	1.984.463	5.278.567	364,6
Transportadora Capixaba de Gás S.A. - TCG	1.000.000	0	699.935	70,0
Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	118.907.405	13.098.309	26.049.220	21,9
SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	1.000.000	3.750	14.708	1,5
Termorio S.A.	5.000.000	1.989.696	8.418.438	168,4
Fafen Energia S.A.	1.500.000	0	0	0,0
Termoceaná Ltda.	299.997	3.718	52.609	17,5
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	60.000.000	9.514.476	9.822.828	16,4
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	60.000.000	9.514.476	9.822.828	16,4
MINISTÉRIO DA SAÚDE	72.963.500	84.089	90.816	0,1
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	72.963.500	84.089	90.816	0,1
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	300.000	2.150	2.150	0,7
Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	300.000	2.150	2.150	0,7
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	700.000.000	21.340.610	52.686.624	7,5
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	700.000.000	21.340.610	52.686.624	7,5
MINISTÉRIO DA DEFESA	2.215.566.635	31.778.209	111.551.347	5,0
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	2.213.766.635	31.778.209	110.909.134	5,0
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1.800.000	0	642.213	35,7
<b>Total</b>	<b>62.941.039.889</b>	<b>6.729.698.526</b>	<b>20.125.029.222</b>	<b>32,0</b>

(\*) A CEAM foi incorporada pela Manaus Energia em 28.03.2008, e as ações e dotações previstas no Orçamento de Investimento serão transferidas quando da revisão orçamentária.

19. Das 67 empresas que tiveram programação de dispêndios aprovada no âmbito do Orçamento de Investimento de 2008, 16 apresentaram, até o terceiro bimestre, desempenho, em termos percentuais de realização das respectivas dotações anuais, superior à média geral de 32,0%: TRIUNFO, 364,6%; TERMORIO, 168,4%; TCG, 70,0%; BEP, 69,7%; PNBV, 67,2%; BESC, 55,2%; ATIVOS S.A., 44,3%; FIC, 42,6%; FURNAS, 40,4%; PIFCo, 39,7%; ELETROSUL, 39,5%; PIB BV, 38,8%; IMBEL 35,7%; PETROBRAS, 35,1%; ELETROACRE, 33,9% e ELETRONORTE, 32,8%. A empresa Fafen Energia não apresentou dispêndios até o 3º bimestre de 2008. As extrapolações aos limites orçamentários encontram-se em fase de regularização pelo encaminhamento de pleitos, pelas respectivas empresas, de créditos adicionais ao Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para o exercício de 2008.

20. As empresas a seguir ultrapassaram a dotação anual aprovada para as ações citadas: 1) BEP – Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento – No Estado do Piauí; 2) ELETRONORTE – Instalação de Edifício-Sede - Na Região Centro-Oeste; 3) PETROBRAS – Ampliação da Capacidade de Escoamento de Gás Natural de Cabiúnas para a Refinaria Duque de Caxias para 15 milhões de m<sup>3</sup>/dia (RJ) – No Estado do Rio de Janeiro; Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Barbosa Lima Sobrinho (Eletrobolt), com 390 MW (RJ) – No Estado do Rio de Janeiro; Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Termoceaná (CE), com 225 MW – No Estado do Ceará; e Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Sudeste (Petrobras) – Na Região Sudeste; 4) ELETROACRE – Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Acre – No Estado do Acre; 5) TRANSPETRO – Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional; 6) PNBV – Aquisição de Unidades Marítimas Estacionárias de Extração e Produção de Petróleo e Gás (Período 2006-2008) - No Exterior; e Construção de Unidades Estacionárias de Produção (Período 2002-2010) – No Exterior; 7) TRIUNFO – Manutenção de Infra-Estrutura Operacional do Parque Petroquímico de Triunfo (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul; e 8) TERMORIO – Modernização e Adequação do Sistema de

Produção da Usina Termelétrica Governador Leonel Brizola (Termorio), com 1.058 MW – (RJ) – No Estado do Rio de Janeiro.

21. Com a edição da Medida Provisória nº 424, de 16 de abril de 2008 (convertida na Lei nº 11.735, de 10 de julho de 2008), a programação orçamentária da empresa Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL para os meses de abril a dezembro do corrente ano foi inserida no Orçamento Fiscal da União em sua totalidade. Assim, constam da execução do Orçamento de Investimento para 2008 apenas os dispêndios realizados até o mês de março, devendo permanecer inalterados até o final do exercício.

### Distribuição geográfica da despesa

22. A Tabela 07 apresenta quadro consolidado da despesa por macro-região geográfica, informando as respectivas dotações e os valores realizados no bimestre, bem como a participação percentual de cada uma nos grandes agregados. Os subtítulos cuja localização transcende os limites de uma ou mais regiões e que, devido às suas características físicas e técnicas não podem ser desmembrados, foram classificados no tópico *Nacional* e representaram 30,4% do montante realizado. Os investimentos implementados no exterior participaram com 22,9%.

TABELA 07 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa - por **Macro-Região**

Descritores	Dotação Atual (a)	Realizado no 3º Bimestre (b)	Realizado até 3º Bimestre (c)	Composição (%)	
				de(a)	de(c)
				a/Ta	c/Tc
Nacional	17.988.997.273	2.210.770.344	<b>6.114.009.602</b>	28,6	30,4
Exterior	9.762.149.461	1.177.211.821	<b>4.613.483.452</b>	15,5	22,9
Região Norte	1.768.358.809	104.951.313	<b>310.657.757</b>	2,8	1,5
Região Nordeste	6.299.709.322	586.060.675	<b>1.624.099.725</b>	10,0	8,1
Região Sudeste	23.291.480.079	2.317.607.399	<b>6.617.938.553</b>	37,0	32,9
Região Sul	3.332.524.994	263.578.631	<b>756.089.252</b>	5,3	3,8
Região Centro-Oeste	497.819.951	69.518.343	<b>88.750.881</b>	0,8	0,4
<b>Total</b>	<b>62.941.039.889</b>	<b>6.729.698.526</b>	<b>20.125.029.222</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

23. Da relação percentual entre gasto efetivo e dotação atual de cada região resultam os seguintes coeficientes de desempenho: Nacional, 34,0; Exterior, 47,3; Região Norte, 17,6; Região Nordeste, 25,8; Região Sudeste, 28,4; Região Sul, 22,7; e Região Centro-Oeste, 17,8.

### Política de aplicação de recursos das agências financeiras oficiais de fomento

24. As aplicações previstas pelas agências financeiras oficiais de fomento foram definidas em consonância com as prioridades e metas da administração federal e com as disposições constantes da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 (LDO de 2008).

25. As tabelas de 8 a 12, a seguir, apresentam demonstrativos consolidados referentes à posição atual do Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento, o acompanhamento do movimento das operações de crédito das agências, no período março/abril de 2008, bem como a origem dos recursos que as sustentaram, em conformidade com o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 96 da LDO de 2008, tendo presente que: 1) os valores representativos de fluxo das aplicações foram apurados pelas agências financeiras segundo o critério de variação de saldo dos empréstimos e financiamentos, consideradas as apropriações de juros e outros encargos não liquidados, deduzidas as amortizações; e 2) a definição do porte do tomador levou em conta a classificação adotada pelo BNDES.



TABELA 08 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2008  
(Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 - LDO 2008 - Art. 96 - § 4º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**  
**EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - SALDOS ANTERIORES**

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
em R\$ mil																
Região/Estado	Realizado em 31.12.2007	Posição em 31.12.2007														
		Total	Setor de atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>22.631.843</b>	<b>22.631.843</b>	<b>6.298.823</b>	<b>2.122.099</b>	<b>1.504.675</b>	<b>4.246.716</b>	<b>3.779.386</b>	<b>1.006.031</b>	<b>3.674.113</b>	<b>7.748.682</b>	<b>7.976.881</b>	<b>6.906.279</b>	<b>13.021.612</b>	<b>1.442.169</b>	<b>2.025.903</b>	<b>6.142.159</b>
Acre	1.823.776	1.823.776	310.695	110.670	140.295	135.144	741.578	59.550	325.843	549.208	453.364	821.205	907.573	95.758	65.520	754.926
Amapá	703.092	703.092	58.024	9.281	57.665	143.225	29.012	36.532	369.354	492.320	133.365	77.408	515.643	66.349	41.402	79.699
Amazonas	3.472.226	3.472.226	255.073	568.781	271.544	1.147.922	482.270	201.362	545.275	1.206.949	920.857	1.344.420	1.222.795	239.138	505.768	1.504.525
Pará	7.651.649	7.651.649	2.628.234	968.733	581.825	886.022	937.919	408.629	1.240.288	2.825.889	3.085.387	1.740.373	4.798.611	528.722	789.601	1.534.715
Rondônia	3.129.421	3.129.421	1.083.614	212.270	255.163	715.058	190.943	139.793	532.579	1.155.562	1.185.897	787.962	2.253.350	313.514	338.621	223.935
Roraima	651.463	651.463	166.118	14.805	41.046	13.689	186.160	26.782	202.863	314.419	188.226	148.818	426.002	23.078	9.739	192.645
Tocantins	5.200.215	5.200.215	1.797.064	237.559	157.139	1.205.657	1.211.503	133.384	457.910	1.204.336	2.009.786	1.986.093	2.897.638	175.610	275.252	1.851.714
<b>Região Nordeste</b>	<b>67.485.659</b>	<b>67.485.659</b>	<b>17.720.271</b>	<b>15.129.201</b>	<b>3.733.028</b>	<b>6.459.586</b>	<b>7.418.424</b>	<b>6.228.851</b>	<b>10.796.297</b>	<b>24.745.605</b>	<b>22.121.791</b>	<b>20.618.264</b>	<b>36.283.438</b>	<b>4.205.069</b>	<b>3.849.155</b>	<b>23.147.998</b>
Alagoas	2.861.265	2.861.265	967.961	369.862	240.031	152.134	98.354	387.902	645.021	1.193.138	1.085.654	582.474	1.874.085	279.242	132.770	575.169
Bahia	26.427.674	26.427.674	6.450.532	9.104.079	950.741	2.606.536	2.805.026	1.622.339	2.888.422	7.307.254	7.499.689	11.620.731	11.532.535	1.223.924	1.294.697	12.376.519
Ceará	9.483.325	9.483.325	1.851.976	1.757.326	533.936	1.187.795	1.537.286	994.345	1.620.661	3.710.522	3.263.326	2.509.476	4.506.895	608.235	782.338	3.585.857
Maranhão	5.655.459	5.655.459	2.339.688	522.228	385.715	501.671	433.193	505.119	967.846	2.242.784	2.315.401	1.097.274	3.920.121	347.572	233.605	1.154.161
Paraíba	4.049.041	4.049.041	748.793	636.657	375.853	155.744	823.493	508.127	800.374	2.041.224	1.115.480	892.337	2.509.852	318.669	258.595	961.925
Pernambuco	9.208.599	9.208.599	1.885.382	1.733.165	524.211	1.405.805	1.021.288	1.011.668	1.627.081	4.123.293	3.178.992	1.906.614	4.811.723	619.841	557.387	3.219.648
Piauí	3.580.203	3.580.203	1.547.778	322.676	276.005	196.837	143.236	291.850	801.821	1.378.265	1.402.139	799.799	2.732.422	348.020	173.970	325.791
Rio Grande do Norte	3.728.290	3.728.290	959.801	412.182	319.955	153.909	392.101	485.358	1.004.985	1.829.470	1.221.787	677.033	2.517.423	326.537	265.037	619.294
Sergipe	2.491.802	2.491.802	968.360	271.027	126.582	99.155	164.448	422.143	440.087	919.655	1.039.622	532.525	1.878.383	133.029	150.755	329.634
<b>Região Sudeste</b>	<b>232.527.979</b>	<b>232.527.979</b>	<b>9.103.933</b>	<b>77.940.718</b>	<b>10.175.701</b>	<b>72.217.227</b>	<b>31.705.837</b>	<b>13.653.700</b>	<b>17.730.863</b>	<b>96.530.640</b>	<b>11.174.464</b>	<b>124.822.875</b>	<b>56.749.315</b>	<b>10.260.763</b>	<b>11.577.235</b>	<b>153.940.665</b>
Espírito Santo	6.448.611	6.448.611	624.056	1.208.106	444.039	2.098.663	625.890	677.495	770.362	3.433.346	531.104	2.484.161	3.157.581	649.469	795.350	1.846.210
Minas Gerais	35.259.917	35.259.917	4.263.240	8.378.160	2.147.478	8.606.959	3.991.861	3.473.261	4.398.957	17.547.892	2.357.258	15.354.766	18.246.061	2.219.566	2.601.720	12.192.570
Rio de Janeiro	43.054.968	43.054.968	188.367	11.703.298	1.861.366	8.325.273	13.858.375	2.959.516	4.158.774	20.144.762	1.219.664	21.690.542	9.071.840	1.706.862	1.193.524	31.082.742
São Paulo	147.764.482	147.764.482	4.028.270	56.651.155	5.722.817	53.186.332	13.229.711	6.543.428	8.402.769	55.404.640	7.066.437	85.293.405	26.273.833	5.684.866	6.986.641	108.819.143
<b>Região Sul</b>	<b>95.552.702</b>	<b>95.552.702</b>	<b>17.721.888</b>	<b>16.603.012</b>	<b>4.528.376</b>	<b>29.992.665</b>	<b>13.514.540</b>	<b>5.999.682</b>	<b>7.192.539</b>	<b>38.565.247</b>	<b>8.169.146</b>	<b>48.818.309</b>	<b>45.749.606</b>	<b>5.999.453</b>	<b>6.809.220</b>	<b>36.994.422</b>
Paraná	32.794.311	32.794.311	6.977.449	5.413.581	1.738.210	11.051.970	3.259.558	2.146.160	2.207.383	13.937.329	2.475.527	16.381.456	16.869.465	2.002.039	2.185.237	11.737.569
Rio Grande do Sul	40.302.167	40.302.167	8.109.115	8.116.751	1.569.888	12.125.720	5.014.422	2.447.018	2.919.253	16.902.090	3.572.555	19.827.521	19.126.170	2.104.650	2.757.798	16.313.549
Santa Catarina	22.456.224	22.456.224	2.635.324	3.072.679	1.220.278	6.814.974	5.240.560	1.406.505	2.065.904	7.725.828	2.121.064	12.609.332	9.753.971	1.892.764	1.866.185	8.943.304
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>43.344.147</b>	<b>43.344.147</b>	<b>12.864.490</b>	<b>3.760.964</b>	<b>2.363.923</b>	<b>8.836.841</b>	<b>6.184.336</b>	<b>3.485.866</b>	<b>5.847.728</b>	<b>18.958.608</b>	<b>8.582.548</b>	<b>15.802.991</b>	<b>31.557.399</b>	<b>2.482.274</b>	<b>1.957.298</b>	<b>7.347.176</b>
Distrito Federal	9.338.705	9.338.705	501.407	481.632	466.066	817.994	2.863.835	1.609.369	2.598.403	5.980.425	756.452	2.601.829	5.648.357	536.805	215.017	2.938.526
Goiás	15.380.397	15.380.397	5.285.625	2.218.855	905.817	3.125.078	1.345.685	1.139.324	1.360.013	5.765.549	3.332.889	6.281.959	10.993.534	902.398	718.733	2.765.732
Mato Grosso	11.780.087	11.780.087	4.223.259	727.953	646.500	3.380.872	1.421.046	303.729	1.076.727	3.995.586	2.860.239	4.924.262	9.357.454	667.573	724.676	1.030.384
Mato Grosso do Sul	6.844.958	6.844.958	2.854.199	332.524	345.540	1.512.897	553.769	433.444	812.585	3.217.049	1.632.968	1.994.941	5.558.054	375.498	298.873	612.534
<b>TOTAL</b>	<b>461.542.329</b>	<b>461.542.329</b>	<b>63.709.405</b>	<b>115.555.994</b>	<b>22.305.702</b>	<b>121.753.036</b>	<b>62.602.522</b>	<b>30.374.130</b>	<b>45.241.540</b>	<b>186.548.783</b>	<b>58.024.829</b>	<b>216.968.717</b>	<b>183.361.370</b>	<b>24.389.728</b>	<b>26.218.812</b>	<b>227.572.419</b>

TABELA 09 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2008  
(Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 - LDO 2008 - Art. 96 - § 4º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**  
**EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS EFETIVAMENTE CONCEDIDOS**

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
em R\$ mil																
Região/Estado	Programação Anual	Realizado até 3º Bimestre														
		Total	Setor de atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>27.797.646</b>	<b>14.703.169</b>	<b>1.708.742</b>	<b>1.811.660</b>	<b>3.142.161</b>	<b>1.084.623</b>	<b>3.201.846</b>	<b>89.938</b>	<b>3.664.199</b>	<b>9.962.709</b>	<b>3.757.863</b>	<b>982.597</b>	<b>6.706.863</b>	<b>3.339.143</b>	<b>1.211.903</b>	<b>3.445.260</b>
Acre	1.682.570	797.345	30.529	83.944	185.140	11.734	172.946	7.625	305.428	671.222	108.305	17.818	451.482	241.977	58.632	45.253
Amapá	1.936.915	933.157	12.882	121.320	123.066	286.785	73.827	832	314.445	760.490	132.574	40.093	416.994	198.738	38.569	278.856
Amazonas	3.991.291	2.824.164	106.549	253.325	347.810	181.935	1.406.987	15.823	511.735	1.586.786	895.758	341.619	786.584	391.816	246.247	1.399.517

Pará	10.527.410	4.986.305	991.479	684.722	1.230.637	148.839	638.639	35.544	1.256.444	3.457.470	1.348.145	180.690	2.633.596	1.279.466	434.268	638.974
Rondônia	4.472.900	2.286.957	122.664	487.555	663.410	150.102	264.059	16.393	582.773	1.693.111	478.206	115.640	1.052.370	624.275	302.218	308.094
Roraima	987.509	419.625	103.924	8.415	50.166	3.366	109.290	3.325	141.139	267.960	111.122	40.543	248.396	84.120	6.929	80.181
Tocantins	4.198.960	2.455.617	340.716	172.378	541.933	301.862	536.098	10.397	552.233	1.525.670	683.752	246.195	1.117.441	518.752	125.038	694.386
<b>Região Nordeste</b>	<b>77.790.823</b>	<b>37.009.294</b>	<b>1.149.994</b>	<b>4.322.763</b>	<b>11.565.850</b>	<b>1.540.314</b>	<b>5.849.923</b>	<b>697.180</b>	<b>11.883.271</b>	<b>31.157.413</b>	<b>2.634.216</b>	<b>3.217.665</b>	<b>19.809.310</b>	<b>8.779.552</b>	<b>2.341.910</b>	<b>6.078.522</b>
Alagoas	3.511.019	1.764.122	37.730	220.457	447.826	31.392	176.589	46.163	803.965	1.497.157	158.907	108.059	1.136.483	358.982	119.058	149.600
Bahia	23.233.778	11.191.475	377.761	1.213.360	3.341.769	506.980	2.325.068	158.802	3.267.735	9.516.286	823.846	851.343	5.745.405	2.387.121	655.623	2.403.325
Ceará	11.997.707	5.836.082	175.450	820.409	2.135.802	299.077	729.371	99.768	1.576.205	4.509.966	423.873	902.242	2.903.874	1.540.697	388.865	1.002.645
Maranhão	7.138.436	3.876.300	253.148	628.358	1.087.063	134.028	622.441	65.693	1.085.570	3.141.984	485.016	249.300	1.819.140	811.216	220.397	1.025.548
Paraíba	5.612.048	2.581.645	27.733	201.679	997.842	76.506	275.341	86.109	916.437	2.277.949	76.497	227.200	1.497.126	620.620	171.429	292.470
Pernambuco	12.678.937	5.555.683	113.421	727.362	1.524.101	377.035	872.158	99.194	1.842.412	4.815.001	340.516	400.165	2.986.006	1.440.162	335.131	794.384
Piauí	4.832.245	1.955.230	45.375	147.884	726.670	30.507	209.469	23.668	771.656	1.732.170	108.791	114.269	1.157.676	470.432	153.713	173.409
Rio Grande do Norte	6.067.637	2.912.927	34.159	244.774	910.893	52.338	459.991	55.828	1.154.943	2.577.857	82.613	252.458	1.740.650	834.593	167.233	170.450
Sergipe	2.719.016	1.335.830	85.217	118.479	393.883	32.452	179.496	61.955	464.348	1.089.044	134.158	112.628	822.950	315.729	130.460	66.691
<b>Região Sudeste</b>	<b>240.127.825</b>	<b>105.144.405</b>	<b>2.161.988</b>	<b>19.028.150</b>	<b>16.396.960</b>	<b>20.680.357</b>	<b>24.498.119</b>	<b>2.512.991</b>	<b>19.865.840</b>	<b>82.710.364</b>	<b>9.652.817</b>	<b>12.781.225</b>	<b>37.882.420</b>	<b>14.266.249</b>	<b>6.250.269</b>	<b>46.745.467</b>
Espírito Santo	9.480.456	4.303.105	124.077	527.207	1.033.797	481.939	794.780	114.750	1.226.555	3.646.991	209.563	446.551	2.557.544	816.202	320.854	608.505
Minas Gerais	51.842.423	22.525.435	1.014.268	3.231.933	4.895.547	2.225.867	4.014.994	682.512	6.460.315	18.916.898	1.145.156	2.463.381	12.828.637	3.931.852	1.186.840	4.578.106
Rio de Janeiro	53.833.862	34.547.654	26.213	6.420.236	2.533.073	10.580.819	10.656.257	485.243	3.845.813	26.802.300	4.795.001	2.950.353	5.364.930	2.131.345	1.707.572	25.343.807
São Paulo	124.971.084	43.768.211	997.430	8.848.773	7.934.543	7.391.732	9.032.089	1.230.486	8.333.157	33.344.175	3.503.096	6.920.940	17.131.308	7.386.851	3.035.002	16.215.050
<b>Região Sul</b>	<b>94.614.812</b>	<b>45.113.726</b>	<b>3.522.636</b>	<b>5.789.758</b>	<b>8.859.945</b>	<b>6.285.732</b>	<b>9.313.661</b>	<b>1.067.336</b>	<b>10.274.656</b>	<b>36.198.893</b>	<b>2.913.261</b>	<b>6.001.572</b>	<b>24.486.254</b>	<b>7.305.406</b>	<b>3.252.402</b>	<b>10.069.664</b>
Paraná	34.301.840	16.770.779	1.648.823	2.252.201	3.417.170	2.436.684	3.034.891	384.041	3.596.967	13.730.380	911.473	2.128.926	9.024.129	2.793.017	1.011.204	3.942.429
Rio Grande do Sul	36.771.440	17.664.602	1.471.963	2.108.637	3.155.147	2.118.878	4.157.067	436.653	4.216.257	14.313.118	1.214.207	2.137.277	9.904.516	2.495.364	1.397.581	3.867.141
Santa Catarina	23.541.532	10.678.346	401.851	1.428.919	2.287.628	1.730.170	2.121.704	246.642	2.461.432	8.155.395	787.581	1.735.369	5.557.609	2.017.026	843.617	2.260.094
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>52.632.059</b>	<b>24.128.575</b>	<b>2.225.169</b>	<b>1.791.459</b>	<b>5.251.218</b>	<b>1.732.769</b>	<b>5.276.969</b>	<b>546.362</b>	<b>7.304.627</b>	<b>19.629.174</b>	<b>2.312.332</b>	<b>2.187.070</b>	<b>14.778.464</b>	<b>4.627.454</b>	<b>1.227.605</b>	<b>3.495.052</b>
Distrito Federal	16.771.965	7.067.031	110.018	192.386	1.210.381	140.050	2.202.533	228.205	2.983.457	6.409.566	258.207	399.257	4.998.553	1.191.938	240.420	636.120
Goiás	17.385.907	8.456.515	916.906	785.120	2.011.750	568.801	1.798.239	204.096	2.171.601	6.351.066	1.164.193	941.256	4.841.443	1.567.634	542.282	1.505.157
Matto Grosso	10.863.210	5.330.753	794.788	668.222	1.267.659	638.922	801.766	45.796	1.113.600	4.239.646	565.811	525.295	2.807.992	1.212.229	328.828	981.703
Matto Grosso do Sul	7.610.977	3.274.277	403.457	145.730	761.429	384.996	474.431	68.264	1.035.970	2.628.896	324.120	321.262	2.130.476	655.654	116.076	372.072
<b>TOTAL</b>	<b>492.963.165</b>	<b>226.099.169</b>	<b>10.768.530</b>	<b>32.743.790</b>	<b>45.216.134</b>	<b>31.323.796</b>	<b>48.140.519</b>	<b>4.913.807</b>	<b>52.992.594</b>	<b>179.658.552</b>	<b>21.270.489</b>	<b>25.170.128</b>	<b>103.663.310</b>	<b>38.317.805</b>	<b>14.284.089</b>	<b>69.833.965</b>

TABELA 10 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2008  
(Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 - LDO 2008 - Art. 96 - § 4º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**  
**EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - RECEBIMENTOS**

<b>CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS</b>																
em R\$ mil																
Região/Estado	Programação	Realizado até 3º Bimestre														
		Anual	Total	Setor de atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
				Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio
<b>Região Norte</b>	<b>22.466.812</b>	<b>10.920.668</b>	<b>1.218.437</b>	<b>1.297.824</b>	<b>2.796.366</b>	<b>588.137</b>	<b>1.864.539</b>	<b>34.939</b>	<b>3.120.427</b>	<b>8.119.404</b>	<b>1.950.252</b>	<b>851.012</b>	<b>5.518.567</b>	<b>2.973.243</b>	<b>1.239.069</b>	<b>1.189.789</b>
Amortização	19.538.316	8.695.107	819.509	912.323	2.337.526	460.767	1.522.421	24.457	2.618.104	6.771.883	1.261.335	661.889	4.453.232	2.447.278	928.026	866.571
Encargos	2.928.496	2.225.561	398.928	385.501	458.840	127.369	342.119	10.482	502.323	1.347.521	688.917	189.123	1.065.335	525.965	311.043	323.218
<b>Acre</b>	<b>1.377.559</b>	<b>763.907</b>	<b>26.785</b>	<b>75.642</b>	<b>162.158</b>	<b>18.989</b>	<b>227.395</b>	<b>0</b>	<b>252.938</b>	<b>592.211</b>	<b>76.963</b>	<b>94.733</b>	<b>388.190</b>	<b>207.858</b>	<b>59.211</b>	<b>108.648</b>
Amortização	1.228.851	625.382	19.547	58.027	134.752	14.886	186.674	0	211.496	499.183	52.881	73.317	323.765	173.590	45.691	82.337
Encargos	148.708	138.525	7.238	17.615	27.406	4.103	40.721	0	41.442	93.028	24.082	21.416	64.425	34.269	13.521	26.311
<b>Amapá</b>	<b>1.694.668</b>	<b>585.813</b>	<b>14.711</b>	<b>117.265</b>	<b>111.304</b>	<b>19.767</b>	<b>69.456</b>	<b>0</b>	<b>253.311</b>	<b>446.756</b>	<b>130.120</b>	<b>8.937</b>	<b>352.199</b>	<b>183.077</b>	<b>31.277</b>	<b>19.260</b>
Amortização	1.418.279	451.698	7.983	57.922	95.121	15.506	59.297	0	215.868	380.884	63.552	7.261	256.815	155.983	25.712	13.187
Encargos	276.389	134.116	6.727	59.342	16.183	4.261	10.159	0	37.443	65.871	66.568	1.676	95.384	27.094	5.565	6.072
<b>Amazonas</b>	<b>3.052.829</b>	<b>1.446.956</b>	<b>98.650</b>	<b>167.279</b>	<b>252.175</b>	<b>153.216</b>	<b>355.719</b>	<b>7.764</b>	<b>412.153</b>	<b>1.039.930</b>	<b>245.151</b>	<b>161.875</b>	<b>630.195</b>	<b>338.591</b>	<b>246.731</b>	<b>231.439</b>
Amortização	2.628.954	1.145.082	69.047	121.116	207.347	119.097	279.742	5.435	343.298	845.670	173.820	125.592	512.254	281.381	178.848	172.599
Encargos	423.876	301.874	29.602	46.163	44.829	34.118	75.977	2.329	68.856	194.259	71.331	36.284	117.942	57.210	67.882	58.840
<b>Pará</b>	<b>8.012.612</b>	<b>3.928.102</b>	<b>603.151</b>	<b>349.427</b>	<b>1.116.670</b>	<b>126.256</b>	<b>628.881</b>	<b>21.238</b>	<b>1.082.480</b>	<b>2.977.395</b>	<b>755.844</b>	<b>194.863</b>	<b>2.021.287</b>	<b>1.160.936</b>	<b>476.289</b>	<b>269.590</b>
Amortização	7.103.586	3.113.396	382.261	264.048	931.965	99.866	513.769	14.867	906.619	2.484.960	477.099	151.336	1.606.756	952.053	357.133	197.454
Encargos	909.026	814.707	220.890	85.379	184.705	26.390	115.112	6.371	175.861	492.435	278.745	43.527	414.531	208.883	119.156	72.136
<b>Rondônia</b>	<b>3.958.944</b>	<b>2.046.235</b>	<b>138.681</b>	<b>449.439</b>	<b>611.183</b>	<b>108.735</b>	<b>220.130</b>	<b>296</b>	<b>517.770</b>	<b>1.545.392</b>	<b>402.513</b>	<b>98.329</b>	<b>963.758</b>	<b>592.537</b>	<b>206.194</b>	<b>283.746</b>
Amortização	3.373.153	1.620.030	107.434	301.677	503.644	86.464	186.476	207	434.128	1.275.524	265.512	78.994	803.315	471.603	152.333	192.779

Encargos	585.791	426.205	31.247	147.762	107.539	22.271	33.654	89	83.642	269.868	137.001	19.336	160.443	120.933	53.861	90.967
<b>Roraima</b>	<b>699.510</b>	<b>306.858</b>	<b>96.191</b>	<b>7.341</b>	<b>42.429</b>	<b>2.018</b>	<b>50.354</b>	<b>0</b>	<b>108.526</b>	<b>199.978</b>	<b>102.557</b>	<b>4.323</b>	<b>207.060</b>	<b>75.837</b>	<b>7.144</b>	<b>16.816</b>
Amortização	590.685	242.801	60.622	5.937	36.470	1.609	43.829	0	94.334	173.629	65.521	3.651	161.781	65.089	5.230	10.701
Encargos	108.825	64.056	35.569	1.403	5.958	408	6.525	0	14.192	26.348	37.035	673	45.279	10.748	1.914	6.115
<b>Tocantins</b>	<b>3.670.690</b>	<b>1.842.798</b>	<b>240.269</b>	<b>131.432</b>	<b>500.447</b>	<b>159.157</b>	<b>312.604</b>	<b>5.641</b>	<b>493.248</b>	<b>1.317.743</b>	<b>237.105</b>	<b>287.950</b>	<b>955.878</b>	<b>414.406</b>	<b>212.223</b>	<b>260.291</b>
Amortização	3.194.809	1.496.720	172.615	103.595	428.227	123.339	252.633	3.949	412.361	1.112.031	162.949	221.739	788.547	347.579	163.079	197.514
Encargos	475.881	346.078	67.654	27.837	72.220	35.818	59.971	1.692	80.887	205.712	74.155	66.211	167.331	66.827	49.143	62.777
<b>Região Nordeste</b>	<b>63.407.876</b>	<b>29.398.981</b>	<b>464.725</b>	<b>2.877.918</b>	<b>10.116.538</b>	<b>922.683</b>	<b>4.902.443</b>	<b>127.609</b>	<b>9.987.065</b>	<b>25.496.014</b>	<b>688.934</b>	<b>3.214.033</b>	<b>17.031.126</b>	<b>7.431.430</b>	<b>1.816.668</b>	<b>3.119.757</b>
Amortização	56.091.682	24.600.585	396.980	2.339.542	8.692.750	729.714	4.128.991	89.326	8.223.283	21.387.953	560.414	2.652.219	14.091.545	6.434.961	1.554.416	2.519.664
Encargos	7.316.194	4.798.396	67.745	538.376	1.423.787	192.970	773.453	38.283	1.763.783	4.108.061	128.520	561.815	2.939.581	996.469	262.252	600.094
<b>Alagoas</b>	<b>2.817.573</b>	<b>1.486.360</b>	<b>31.533</b>	<b>88.425</b>	<b>494.323</b>	<b>22.966</b>	<b>154.254</b>	<b>6.114</b>	<b>688.744</b>	<b>1.331.227</b>	<b>28.184</b>	<b>126.949</b>	<b>995.570</b>	<b>313.280</b>	<b>74.926</b>	<b>102.583</b>
Amortização	2.477.246	1.226.768	27.396	74.018	424.518	18.412	128.262	4.280	549.882	1.091.973	20.920	113.875	803.818	270.084	64.159	88.707
Encargos	340.327	259.592	4.137	14.407	69.804	4.554	25.992	1.834	138.862	239.254	7.263	13.074	191.752	43.196	10.767	13.876
<b>Bahia</b>	<b>18.864.249</b>	<b>8.872.645</b>	<b>117.008</b>	<b>1.132.941</b>	<b>2.860.412</b>	<b>371.373</b>	<b>1.717.781</b>	<b>26.206</b>	<b>2.646.925</b>	<b>7.112.360</b>	<b>261.377</b>	<b>1.498.908</b>	<b>4.782.272</b>	<b>2.082.083</b>	<b>497.177</b>	<b>1.511.114</b>
Amortização	16.708.320	7.406.039	100.733	884.431	2.461.421	293.671	1.445.743	18.344	2.201.696	6.001.452	210.605	1.193.982	3.993.654	1.804.829	421.847	1.185.709
Encargos	2.155.929	1.466.606	16.276	248.510	398.990	77.702	272.038	7.862	445.229	1.110.907	50.772	304.927	788.618	277.254	75.329	325.405
<b>Ceará</b>	<b>9.713.842</b>	<b>4.379.647</b>	<b>12.884</b>	<b>586.690</b>	<b>1.519.743</b>	<b>162.994</b>	<b>705.402</b>	<b>31.646</b>	<b>1.360.288</b>	<b>3.722.533</b>	<b>98.251</b>	<b>558.864</b>	<b>2.481.507</b>	<b>1.101.387</b>	<b>373.094</b>	<b>423.659</b>
Amortização	8.570.765	3.667.027	11.239	490.451	1.309.927	127.657	587.651	22.152	1.117.949	3.116.602	78.361	472.063	2.042.958	953.247	332.271	338.549
Encargos	1.143.077	712.621	1.644	96.239	209.817	35.336	117.751	9.494	242.339	605.930	19.890	86.800	438.549	148.140	40.822	85.109
<b>Maranhão</b>	<b>5.641.332</b>	<b>2.618.542</b>	<b>96.150</b>	<b>150.162</b>	<b>1.036.496</b>	<b>70.286</b>	<b>345.064</b>	<b>0</b>	<b>920.384</b>	<b>2.368.970</b>	<b>53.920</b>	<b>195.652</b>	<b>1.587.298</b>	<b>729.194</b>	<b>183.190</b>	<b>118.860</b>
Amortização	4.994.365	2.208.022	75.343	123.618	890.371	55.355	292.576	0	770.759	1.994.816	44.930	1.332.968	1.332.968	630.488	148.938	95.628
Encargos	646.967	410.521	20.808	26.544	146.125	14.931	52.488	0	149.625	374.153	8.991	27.377	254.330	98.706	34.252	23.232
<b>Paraíba</b>	<b>4.776.622</b>	<b>2.231.018</b>	<b>23.640</b>	<b>194.528</b>	<b>915.934</b>	<b>22.512</b>	<b>261.551</b>	<b>14.716</b>	<b>798.137</b>	<b>2.049.998</b>	<b>33.656</b>	<b>147.364</b>	<b>1.351.701</b>	<b>566.286</b>	<b>149.127</b>	<b>163.905</b>
Amortização	4.249.838	1.870.397	21.121	160.916	781.997	17.871	220.447	10.301	657.744	1.722.475	27.362	120.560	1.113.968	490.404	127.973	138.052
Encargos	526.784	360.621	2.519	33.612	133.937	4.641	41.104	4.415	140.393	327.522	6.294	26.804	237.733	75.882	21.154	25.853
<b>Pernambuco</b>	<b>10.461.164</b>	<b>4.468.794</b>	<b>51.168</b>	<b>379.059</b>	<b>1.388.602</b>	<b>207.685</b>	<b>873.740</b>	<b>21.653</b>	<b>1.546.887</b>	<b>4.080.193</b>	<b>101.537</b>	<b>287.064</b>	<b>2.508.566</b>	<b>1.224.677</b>	<b>200.012</b>	<b>535.539</b>
Amortização	9.192.311	3.739.553	45.142	316.563	1.186.999	165.289	738.203	15.157	1.272.198	3.421.413	81.246	236.895	2.062.156	1.060.899	167.508	448.990
Encargos	1.268.853	729.240	6.025	62.496	201.602	42.396	135.536	6.496	274.689	658.781	20.291	50.169	446.411	163.778	32.504	86.548
<b>Piauí</b>	<b>3.815.281</b>	<b>1.774.901</b>	<b>66.099</b>	<b>113.235</b>	<b>689.914</b>	<b>27.431</b>	<b>199.457</b>	<b>9.135</b>	<b>669.630</b>	<b>1.575.954</b>	<b>36.586</b>	<b>162.362</b>	<b>1.108.704</b>	<b>428.838</b>	<b>148.112</b>	<b>89.248</b>
Amortização	3.388.706	1.485.725	57.664	94.626	598.336	21.573	170.225	6.394	536.907	1.310.037	31.594	144.094	910.360	370.530	128.263	76.572
Encargos	426.574	289.176	8.435	18.609	91.579	5.858	29.232	2.740	132.723	265.917	4.992	18.267	198.343	58.308	19.850	12.676
<b>Rio Grande do Norte</b>	<b>5.218.630</b>	<b>2.486.491</b>	<b>29.084</b>	<b>151.580</b>	<b>858.379</b>	<b>22.535</b>	<b>462.158</b>	<b>18.139</b>	<b>944.616</b>	<b>2.280.771</b>	<b>46.039</b>	<b>159.680</b>	<b>1.496.209</b>	<b>735.285</b>	<b>121.823</b>	<b>133.173</b>
Amortização	4.663.795	2.093.269	25.357	126.989	736.524	17.943	393.876	12.697	779.882	1.920.772	39.878	132.619	1.239.192	638.064	104.661	111.552
Encargos	554.835	393.222	3.727	24.591	121.855	4.592	68.282	5.442	164.733	359.999	6.161	27.062	257.017	97.221	17.362	21.621
<b>Sergipe</b>	<b>2.099.182</b>	<b>1.080.583</b>	<b>37.160</b>	<b>81.297</b>	<b>352.734</b>	<b>14.901</b>	<b>183.037</b>	<b>0</b>	<b>411.454</b>	<b>974.009</b>	<b>29.384</b>	<b>77.191</b>	<b>719.299</b>	<b>250.400</b>	<b>69.207</b>	<b>41.677</b>
Amortização	1.846.335	903.786	32.986	67.929	302.658	11.942	152.006	0	336.265	808.412	25.519	69.856	592.471	216.416	58.995	35.904
Encargos	252.847	176.797	4.174	13.368	50.077	2.959	31.031	0	75.189	165.597	3.865	7.334	126.828	33.984	10.212	5.773
<b>Região Sudeste</b>	<b>194.028.684</b>	<b>70.777.714</b>	<b>1.454.627</b>	<b>12.692.618</b>	<b>13.780.459</b>	<b>9.753.528</b>	<b>15.132.954</b>	<b>1.161.496</b>	<b>16.802.032</b>	<b>52.890.463</b>	<b>1.879.885</b>	<b>16.007.366</b>	<b>29.691.720</b>	<b>13.141.200</b>	<b>5.167.548</b>	<b>22.777.246</b>
Amortização	171.338.073	57.788.100	1.265.663	10.321.036	11.570.462	7.602.224	12.652.646	813.047	13.563.022	43.821.654	1.576.443	12.390.003	23.800.557	11.345.631	4.387.347	18.254.564
Encargos	22.690.611	12.989.614	188.964	2.371.582	2.209.997	2.151.304	2.480.308	348.449	3.239.010	9.068.809	303.442	3.617.363	5.891.163	1.795.568	780.200	4.522.682
<b>Espírito Santo</b>	<b>8.012.805</b>	<b>3.759.413</b>	<b>83.105</b>	<b>594.832</b>	<b>943.749</b>	<b>304.774</b>	<b>706.062</b>	<b>32.475</b>	<b>1.094.416</b>	<b>3.381.849</b>	<b>81.796</b>	<b>295.767</b>	<b>2.200.770</b>	<b>742.396</b>	<b>269.629</b>	<b>546.619</b>
Amortização	6.999.442	3.099.883	72.427	499.618	787.944	242.151	596.940	22.733	878.070	2.796.723	70.644	232.516	1.773.651	638.479	226.485	461.268
Encargos	1.013.363	659.530	10.678	95.214	155.805	62.623	109.122	9.743	216.346	585.127	11.152	63.251	427.119	103.917	43.144	85.350
<b>Minas Gerais</b>	<b>42.990.001</b>	<b>16.994.768</b>	<b>810.128</b>	<b>1.423.019</b>	<b>4.397.079</b>	<b>1.219.767</b>	<b>3.377.640</b>	<b>262.608</b>	<b>5.504.528</b>	<b>14.627.271</b>	<b>409.922</b>	<b>1.957.575</b>	<b>10.745.669</b>	<b>3.409.552</b>	<b>1.030.264</b>	<b>1.809.283</b>
Amortização	37.780.382	13.990.635	706.037	1.124.281	3.673.595	963.403	2.845.577	183.826	4.493.917	12.138.913	353.322	1.498.400	8.717.383	2.938.982	867.717	1.466.553
Encargos	5.209.618	3.004.134	104.091	298.738	723.484	256.364	532.063	78.782	1.010.611	2.488.358	56.600	459.175	2.028.286	470.571	162.547	342.730
<b>Rio de Janeiro</b>	<b>42.431.859</b>	<b>13.248.702</b>	<b>36.019</b>	<b>2.718.161</b>	<b>2.017.222</b>	<b>1.103.946</b>	<b>3.963.833</b>	<b>192.356</b>	<b>3.217.163</b>	<b>10.472.973</b>	<b>198.518</b>	<b>2.577.211</b>	<b>4.076.578</b>	<b>2.180.862</b>	<b>1.638.567</b>	<b>5.352.694</b>
Amortização	36.952.053	10.834.125	31.376	2.264.280	1.708.378	856.171	3.262.189	134.649	2.577.083	8.681.197	165.843	1.987.086	3.204.612	1.889.044	1.413.692	4.326.777
Encargos	5.479.806	2.414.576	4.644	453.882	308.844	247.775	701.644	57.707	640.081	1.791.776	32.675	590.125	871.966	291.818	124.875	1.025.917
<b>São Paulo</b>	<b>100.594.020</b>	<b>36.774.831</b>	<b>525.375</b>	<b>7.956.606</b>	<b>6.422.409</b>	<b>7.125.041</b>	<b>7.085.418</b>	<b>674.057</b>	<b>6.985.925</b>	<b>24.408.370</b>	<b>1.189.648</b>	<b>11.176.813</b>	<b>12.668.704</b>	<b>6.808.389</b>	<b>2.229.087</b>	<b>15.068.651</b>
Amortização	89.606.196	29.863.457	455.824	6.432.858	5.400.544	5.540.499	5.947.939	471.840	5.613.953	20.204.821	986.634	8.672.001	10.104.912	5.879.126	1.879.453	11.999.965
Encargos	10.987.824	6.911.374	69.551	1.523.748	1.021.865	1.584.541	1.137.479	202.217	1.371.972	4.203.548	203.014	2.504.812	2.563.792	929.263	349.634	3.068.685
<b>Região Sul</b>	<b>76.744.320</b>	<b>37.600.214</b>	<b>2.899.436</b>	<b>4.673.072</b>	<b>8.253.333</b>	<b>4.127.461</b>	<b>8.488.327</b>	<b>205.898</b>	<b>8.952.686</b>	<b>30.395.796</b>	<b>1.300.625&lt;/</b>					

<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>29.738.091</b>	<b>16.099.155</b>	<b>1.161.465</b>	<b>2.553.204</b>	<b>2.896.392</b>	<b>1.642.202</b>	<b>4.037.352</b>	<b>75.751</b>	<b>3.732.789</b>	<b>13.297.517</b>	<b>495.881</b>	<b>2.305.758</b>	<b>8.571.309</b>	<b>2.227.023</b>	<b>906.498</b>	<b>4.394.325</b>
Amortização	26.145.057	13.321.149	1.011.956	2.142.733	2.403.960	1.281.422	3.415.186	53.025	3.012.866	11.117.181	419.921	1.784.047	6.959.014	1.911.793	761.254	3.689.088
Encargos	3.593.034	2.778.006	149.509	410.471	492.432	360.780	622.166	22.725	719.923	2.180.336	75.960	521.710	1.612.295	315.229	145.244	705.237
<b>Santa Catarina</b>	<b>19.570.110</b>	<b>8.563.304</b>	<b>363.296</b>	<b>501.222</b>	<b>2.169.541</b>	<b>952.363</b>	<b>2.383.366</b>	<b>45.139</b>	<b>2.148.377</b>	<b>6.446.395</b>	<b>375.149</b>	<b>1.741.760</b>	<b>4.874.081</b>	<b>1.729.062</b>	<b>651.498</b>	<b>1.308.664</b>
Amortização	17.026.954	6.956.258	313.172	381.978	1.796.280	749.438	1.976.427	29.232	1.709.732	5.331.034	318.435	1.306.788	3.928.355	1.434.815	543.755	1.049.333
Encargos	2.543.156	1.607.046	50.124	119.244	373.261	202.925	406.939	15.907	438.646	1.115.361	56.713	434.972	945.726	294.246	107.743	259.331
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>42.822.799</b>	<b>18.808.557</b>	<b>1.570.757</b>	<b>1.204.735</b>	<b>4.765.039</b>	<b>1.245.076</b>	<b>4.023.130</b>	<b>210.932</b>	<b>5.788.887</b>	<b>16.079.540</b>	<b>887.509</b>	<b>1.841.508</b>	<b>12.497.897</b>	<b>4.189.963</b>	<b>851.864</b>	<b>1.268.833</b>
Amortização	38.050.710	15.706.642	1.362.181	991.837	4.041.718	981.394	3.413.872	147.653	4.767.988	13.489.371	763.248	1.454.024	10.351.505	3.617.509	720.143	1.017.486
Encargos	4.772.089	3.101.914	208.576	212.898	723.321	263.682	609.258	63.280	1.020.899	2.590.169	124.261	387.484	2.146.392	572.454	131.721	251.347
<b>Distrito Federal</b>	<b>14.487.791</b>	<b>5.702.017</b>	<b>59.347</b>	<b>161.788</b>	<b>1.132.259</b>	<b>122.645</b>	<b>2.100.404</b>	<b>94.807</b>	<b>2.030.766</b>	<b>5.402.963</b>	<b>90.099</b>	<b>208.955</b>	<b>3.805.855</b>	<b>1.129.870</b>	<b>176.617</b>	<b>589.675</b>
Amortização	12.968.062	4.691.529	51.722	132.262	936.814	97.669	1.773.136	66.365	1.633.560	4.455.435	77.290	158.804	3.078.825	974.868	148.666	489.170
Encargos	1.519.729	1.010.487	7.625	29.526	195.444	24.976	327.268	28.442	397.206	947.528	12.809	50.151	727.030	155.001	27.951	100.505
<b>Goiás</b>	<b>13.828.773</b>	<b>6.353.614</b>	<b>762.145</b>	<b>600.001</b>	<b>1.826.330</b>	<b>434.654</b>	<b>770.471</b>	<b>34.923</b>	<b>1.925.090</b>	<b>5.350.808</b>	<b>359.674</b>	<b>643.132</b>	<b>4.277.648</b>	<b>1.408.891</b>	<b>325.226</b>	<b>341.849</b>
Amortização	12.213.687	5.328.957	664.196	495.136	1.550.791	341.642	650.311	24.446	1.602.435	4.519.088	309.887	499.982	3.561.839	1.220.337	277.966	268.815
Encargos	1.615.086	1.024.657	97.949	104.864	275.540	93.012	120.160	10.477	322.655	831.720	49.787	143.150	715.809	188.554	47.260	73.034
<b>Mato Grosso</b>	<b>8.550.670</b>	<b>4.061.897</b>	<b>371.409</b>	<b>332.752</b>	<b>1.120.198</b>	<b>478.513</b>	<b>796.279</b>	<b>18.132</b>	<b>944.613</b>	<b>3.040.394</b>	<b>280.744</b>	<b>740.759</b>	<b>2.541.024</b>	<b>1.072.140</b>	<b>247.801</b>	<b>200.932</b>
Amortização	7.606.387	3.421.784	317.162	271.636	967.836	377.835	683.682	12.693	790.942	2.577.363	239.994	604.427	2.142.978	919.862	207.136	151.807
Encargos	944.283	640.113	54.247	61.117	152.362	100.679	112.597	5.440	153.672	463.032	40.750	136.332	398.046	152.277	40.665	49.125
<b>Mato Grosso do Sul</b>	<b>5.955.565</b>	<b>2.691.029</b>	<b>377.856</b>	<b>110.193</b>	<b>686.252</b>	<b>209.263</b>	<b>355.977</b>	<b>63.069</b>	<b>888.418</b>	<b>2.285.374</b>	<b>156.992</b>	<b>248.662</b>	<b>1.873.370</b>	<b>579.063</b>	<b>102.220</b>	<b>136.376</b>
Amortização	5.262.574	2.264.372	329.101	92.803	586.277	164.248	306.744	44.149	741.051	1.937.484	136.076	190.811	1.567.862	502.441	86.375	107.693
Encargos	692.991	426.657	48.755	17.391	99.975	45.015	49.234	18.921	147.367	347.890	20.916	57.851	305.508	76.622	15.844	28.683
<b>TOTAL</b>	<b>399.470.491</b>	<b>167.506.134</b>	<b>7.607.983</b>	<b>22.746.167</b>	<b>39.711.735</b>	<b>16.636.885</b>	<b>34.411.394</b>	<b>1.740.874</b>	<b>44.651.097</b>	<b>132.981.217</b>	<b>6.707.204</b>	<b>27.817.713</b>	<b>86.051.033</b>	<b>34.190.116</b>	<b>11.360.715</b>	<b>35.904.270</b>
Amortização	352.209.319	137.787.761	6.365.651	18.435.455	33.530.312	13.007.352	28.845.700	1.216.247	36.387.044	110.826.583	5.265.249	21.695.929	70.043.304	29.346.316	9.507.781	28.890.360
Encargos	47.261.172	29.718.373	1.242.332	4.310.712	6.181.422	3.629.533	5.565.694	524.627	8.264.052	22.154.634	1.441.956	6.121.783	16.007.729	4.843.800	1.852.934	7.013.910

TABELA 11 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2008

(Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 - LDO 2008 - Art. 96 - § 4º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**  
**EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - SALDOS ATUAIS**

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
em R\$ mil																
Região/Estado	Programação Anual	Posição em 30.06.2008														
		Total	Setor de atividade					Origem dos Recursos			Porte do Tomador					
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>27.962.676</b>	<b>26.414.343</b>	<b>6.789.128</b>	<b>2.635.935</b>	<b>1.850.471</b>	<b>4.743.202</b>	<b>5.116.692</b>	<b>1.061.030</b>	<b>4.217.885</b>	<b>9.591.987</b>	<b>9.784.492</b>	<b>7.037.864</b>	<b>14.209.907</b>	<b>1.808.069</b>	<b>1.998.737</b>	<b>8.397.629</b>
Acre	2.128.788	1.857.214	314.438	118.972	163.277	127.889	687.129	67.175	378.334	628.218	484.706	744.290	970.866	129.877	64.941	691.531
Amapá	945.339	1.050.436	56.195	13.337	69.427	410.243	33.382	37.363	430.488	806.054	135.819	108.564	580.437	82.009	48.694	339.295
Amazonas	4.410.687	4.849.434	262.973	654.827	367.178	1.176.641	1.533.538	209.421	644.856	1.753.806	1.571.465	1.524.163	1.379.183	292.363	505.285	2.672.603
Pará	10.166.448	8.709.852	3.016.562	1.304.027	695.792	908.606	947.678	422.934	1.414.253	3.305.964	3.677.688	1.726.200	5.410.920	647.252	747.580	1.904.100
Rondônia	3.643.467	3.370.143	1.067.597	250.385	307.390	756.426	234.872	155.890	597.582	1.303.281	1.261.589	805.272	2.341.962	592.542	434.646	248.283
Roraima	939.463	764.231	173.851	15.880	48.783	15.037	245.097	30.107	235.477	382.402	196.792	185.038	467.337	31.360	9.524	256.009
Tocantins	5.728.484	5.813.034	1.897.511	278.505	198.625	1.348.362	1.434.996	138.140	516.895	1.412.263	2.456.434	1.944.337	3.059.202	279.956	188.068	2.285.808
<b>Região Nordeste</b>	<b>81.868.606</b>	<b>75.095.972</b>	<b>18.405.540</b>	<b>16.574.046</b>	<b>5.182.340</b>	<b>7.077.217</b>	<b>8.365.904</b>	<b>6.798.421</b>	<b>12.692.503</b>	<b>30.407.003</b>	<b>24.067.073</b>	<b>20.621.895</b>	<b>39.061.622</b>	<b>5.553.191</b>	<b>4.374.397</b>	<b>26.106.762</b>
Alagoas	3.554.712	3.139.028	974.157	501.895	193.534	160.560	120.689	427.951	760.242	1.359.068	1.216.377	563.584	2.014.998	324.943	176.902	622.185
Bahia	30.797.202	28.746.504	6.711.284	9.184.498	1.432.099	2.742.143	3.412.313	1.754.936	3.509.232	9.711.180	8.062.158	10.973.166	12.495.669	1.528.962	1.453.143	13.268.730
Ceará	11.767.190	10.939.760	2.014.543	1.991.044	1.149.994	1.323.879	1.561.254	1.062.467	1.836.578	4.497.956	3.588.949	2.852.855	4.929.262	1.047.545	798.110	4.164.843
Maranhão	7.152.563	6.913.217	2.496.685	1.000.424	436.282	565.413	710.569	570.812	1.133.032	3.015.798	2.746.497	1.150.922	4.151.963	429.594	270.812	2.060.849
Paraíba	4.884.467	4.399.669	752.887	643.807	457.760	209.738	837.283	579.520	918.673	2.269.175	1.158.321	972.174	2.655.277	373.004	280.897	1.090.491
Pernambuco	11.426.372	10.295.488	1.947.635	2.081.468	659.710	1.575.155	1.019.706	1.089.209	1.922.606	4.858.100	3.417.672	2.019.716	5.289.162	835.326	692.506	3.478.493
Piauí	4.597.167	3.760.531	1.527.054	357.325	312.761	199.912	153.249	306.383	903.847	1.534.481	1.474.344	751.706	2.781.394	389.614	179.571	409.952
Rio Grande do Norte	4.577.297	4.154.727	964.876	505.376	372.469	183.713	389.934	523.066	1.215.312	2.126.555	1.258.361	769.811	2.761.864	425.845	310.448	656.570
Sergipe	3.111.636	2.747.048	1.016.417	308.209	167.731	116.706	160.907	484.098	492.980	1.034.690	1.144.396	567.962	1.982.035	198.358	212.008	354.648
<b>Região Sudeste</b>	<b>278.627.119</b>	<b>266.894.670</b>	<b>9.811.295</b>	<b>84.276.250</b>	<b>12.792.201</b>	<b>83.144.056</b>	<b>41.071.002</b>	<b>15.005.195</b>	<b>20.794.672</b>	<b>126.350.541</b>	<b>18.947.395</b>	<b>121.596.734</b>	<b>64.940.014</b>	<b>11.385.813</b>	<b>12.659.957</b>	<b>177.908.886</b>
Espírito Santo	7.916.262	6.992.303	665.028	1.140.481	534.088	2.275.828	714.608	759.770	902.501	3.698.488	658.871	2.634.945	3.514.356	723.275	846.575	1.908.906
Minas Gerais	44.112.339	40.790.584	4.467.381	10.187.074	2.645.946	9.613.059	4.629.215	3.893.164	5.354.745	21.837.519	3.092.492	15.860.573	20.329.030	2.741.865	2.758.296	14.961.393
Rio de Janeiro	54.456.971	64.323.012	178.560	15.380.443	2.371.782	17.802.145	20.550.455	3.252.403	4.787.224	36.443.18						

São Paulo	172.141.546	154.788.771	4.500.326	57.568.252	7.240.386	53.453.023	15.176.724	7.099.858	9.750.202	64.371.354	9.379.885	81.037.532	30.737.049	6.264.439	7.797.672	109.989.612
<b>Região Sul</b>	<b>113.423.193</b>	<b>103.066.213</b>	<b>18.345.088</b>	<b>17.719.698</b>	<b>5.134.987</b>	<b>32.150.936</b>	<b>14.339.874</b>	<b>6.861.120</b>	<b>8.514.510</b>	<b>44.368.344</b>	<b>9.781.782</b>	<b>48.916.087</b>	<b>48.924.136</b>	<b>6.850.579</b>	<b>7.776.056</b>	<b>39.515.443</b>
Paraná	39.660.032	36.627.334	7.251.597	6.047.137	1.967.980	11.955.759	4.226.839	2.445.193	2.732.830	17.015.824	2.957.404	16.654.106	18.027.260	2.296.860	2.468.872	13.834.343
Rio Grande do Sul	47.335.516	41.867.613	8.419.612	7.672.184	1.828.643	12.602.396	5.134.137	2.807.920	3.402.721	17.917.692	4.290.882	19.659.040	20.459.377	2.372.991	3.248.880	15.786.366
Santa Catarina	26.427.646	24.571.266	2.673.879	4.000.377	1.338.365	7.592.781	4.978.898	1.608.008	2.378.959	9.434.828	2.533.496	12.602.941	10.437.499	2.180.728	2.058.305	9.894.734
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>53.153.408</b>	<b>48.664.166</b>	<b>13.518.902</b>	<b>4.347.688</b>	<b>2.850.102</b>	<b>9.324.535</b>	<b>7.438.175</b>	<b>3.821.296</b>	<b>7.363.468</b>	<b>22.508.242</b>	<b>10.007.371</b>	<b>16.148.553</b>	<b>33.837.967</b>	<b>2.919.765</b>	<b>2.333.039</b>	<b>9.573.395</b>
Distrito Federal	11.622.880	10.703.719	552.077	512.230	544.187	835.400	2.965.965	1.742.767	3.551.094	6.987.028	924.561	2.792.131	6.841.056	598.873	278.820	2.984.971
Goiás	18.937.531	17.483.298	5.440.386	2.403.974	1.091.237	3.259.225	2.373.454	1.308.498	1.606.524	6.765.807	4.137.408	6.580.083	11.557.329	1.061.141	935.788	3.929.040
Mato Grosso	14.092.627	13.048.942	4.646.638	1.063.423	793.961	3.541.280	1.426.533	331.393	1.245.714	5.194.837	3.145.307	4.708.798	9.624.422	807.663	805.703	1.811.154
Mato Grosso do Sul	8.500.370	7.428.206	2.879.800	368.061	420.717	1.688.630	672.223	438.639	960.136	3.560.571	1.800.095	2.067.541	5.815.160	452.088	312.729	848.230
<b>TOTAL</b>	<b>555.035.002</b>	<b>520.135.364</b>	<b>66.869.952</b>	<b>125.553.617</b>	<b>27.810.101</b>	<b>136.439.946</b>	<b>76.331.647</b>	<b>33.547.063</b>	<b>53.583.037</b>	<b>233.226.118</b>	<b>72.588.114</b>	<b>214.321.132</b>	<b>200.973.646</b>	<b>28.517.417</b>	<b>29.142.186</b>	<b>261.502.115</b>

TABELA 12 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2008  
(Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 - LDO 2008 - Art. 96 - § 4º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador  
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS A FUNDO PERDIDO**

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																	
em R\$ mil																	
Região/Estado	Programação Anual	Realizado até 3º Bimestre															
		Total	Setor de atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador					
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
<b>Região Norte</b>	<b>29.283</b>	<b>371</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>371</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>371</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>371</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Acre	7.458	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	3.542	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	2.966	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	12.489	371	0	0	0	0	371	0	0	0	371	0	0	0	371	0	0
Roraima	2.547	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	281	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Região Nordeste</b>	<b>17.394</b>	<b>5.204</b>	<b>0</b>	<b>769</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.436</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.204</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.875</b>	<b>1.178</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>151</b>
Alagoas	808	104	0	104	0	0	0	0	0	104	0	0	104	0	0	0	0
Bahia	1.281	1.796	0	0	0	0	1.796	0	0	1.796	0	0	1.653	144	0	0	0
Ceará	1.132	833	0	600	0	0	233	0	0	833	0	0	600	233	0	0	0
Maranhão	4.562	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	808	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	5.341	1.837	0	0	0	0	1.837	0	0	1.837	0	0	1.100	737	0	0	0
Piauí	1.845	18	0	0	0	0	18	0	0	18	0	0	18	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	808	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	808	616	0	65	0	0	552	0	0	616	0	0	400	65	0	0	151
<b>Região Sudeste</b>	<b>110.697</b>	<b>21.617</b>	<b>0</b>	<b>11.810</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.807</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21.617</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.617</b>	<b>2.104</b>	<b>429</b>	<b>13.467</b>	
Espírito Santo	6.320	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	8.721	1.235	0	310	0	0	925	0	0	1.235	0	0	516	719	0	0	0
Rio de Janeiro	46.249	6.442	0	0	0	0	6.442	0	0	6.442	0	0	3.264	1.339	429	1.411	0
São Paulo	49.406	13.940	0	11.500	0	0	2.439	0	0	13.940	0	0	1.837	47	0	12.056	0
<b>Região Sul</b>	<b>13.810</b>	<b>18.576</b>	<b>0</b>	<b>1.349</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17.227</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18.576</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.664</b>	<b>918</b>	<b>371</b>	<b>3.622</b>	
Paraná	1.227	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	12.165	17.774	0	921	0	0	16.854	0	0	17.774	0	0	13.335	446	371	3.622	0
Santa Catarina	417	802	0	428	0	0	373	0	0	802	0	0	329	472	0	0	0
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>28.816</b>	<b>507</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>507</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>507</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>350</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>157</b>	
Distrito Federal	26.574	350	0	0	0	0	350	0	0	350	0	0	350	0	0	0	0
Goiás	261	157	0	0	0	0	157	0	0	157	0	0	0	0	0	157	0
Mato Grosso	1.410	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	571	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>46.275</b>	<b>0</b>	<b>13.928</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>32.347</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>46.275</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>23.506</b>	<b>4.572</b>	<b>799</b>	<b>17.397</b>	

**MP/SE/DEST**  
**Port\_2008**  
30.07.2008